



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - SPM  
COMISSÃO TÉCNICA DE VIABILIDADE DE EDIFICAÇÕES E ATIVIDADES - CEVEA

PROCESSO N.º 002.233474.00.7  
INTERESSADO: Antônio Forti  
ASSUNTO: EVU para aumento de porte  
LOCAL: Rua Padre João Batista Réus, 2436, 2440

*BOLINAS 145*  
*05/0061037*

*x = 176.977*

*y = 1.667.541*

*B = 145*

**PARECER Nº 107 DE 09/08/2011**

A CEVEA, em reunião realizada nesta data, manifesta-se favoravelmente ao EVU de aumento de porte para comércio varejista inócuo com base no art. 99 § 2º da LC 434/99 e encaminhamento de 04/08/2011.

A CPVE/EPTC incluiu seus condicionantes, em promoção no EVU anterior, quanto à operação de carga e descarga de mercadorias no empreendimento.

Por ocasião da etapa de projeto arquitetônico junto à SMOV deverão ser observados os demais dispositivos legais.

Antônio Carlos Selmo – SPM

José Luis Valim – SMOV

Ronice Giacomet – SMC

Antônio Alberto de Melo Bertaco – SMIC

Rosane Zottis – GP

Lúcia de Borba Maciel – EPTC

Carlos Alberto Sant'Ana – SMAM

Maria Alice Michelucci Rodrigues – SMF